

**Boletim de Serviço**  
nº 65, de 20 de agosto de 2019

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**SAYONARA DRUMMOND**

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

**RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## **SUMÁRIO**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – UFF.....	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	4
PORTARIA nº 147, de 20 de agosto de 2019.....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

#### **Portaria n° 147, de 20 de agosto de 2019.**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Constituir a Comissão de Implantação, Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), que terá a finalidade de:

1. Coordenar as ações de implantação do SEI no HUAP;
2. Propor ações de capacitação e orientação aos usuários no que diz respeito à utilização do SEI no HUAP;
3. Encaminhar ao Comitê Gestor de SEI da base EBSEH-Sede as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento das demandas;
4. Zelar pela contínua adequação do SEI à legislação documental, à legislação de segurança da informação e comunicações, às normas de preservação digital de documentos, às necessidades do HUAP e aos padrões de uso e evolução definidos no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN).

Art. 2° Designar os membros abaixo nominados para compor a referida Comissão:

#### **Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação**

- Thiago Henrique Fagundes Teixeira, Assistente Técnico de Gestão em Saúde/Informática, matrícula Siape n° 2360295;
- Alexander Ruiz Martins, Técnico de Laboratório/Informática, matrícula Siape n° 2222347;

#### **Unidade de Apoio Corporativo**

- Rachel Arnaud Foureaux, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 1502224;
- Phelipe Ferreira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 3135953;

#### **Unidade de Planejamento**

- Julio Cesar Miranda Ferreira, Administrador, matrícula Siape n° 1855096;

**Gerência Administrativa**

- Lauro Musumeci Alves Velho, Analista Administrativo – Administração, matrícula Siape nº1269424;
- André Luiz Peçanha da Silva, Analista Administrativo – Administração Hospitalar, matrícula Siape nº 3038286;
- Angela Martins Cosenza, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 1074790;
- Christiano Andrade de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2262463;

**Divisão de Gestão de Pessoas**

- Joana D’Arc, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6278736;

**Gerência de Atenção à Saúde**

- Letícia da Silva Soares Luz, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3071412;

**Gerência de Enfermagem**

- Fabiana Aparecida Correa de Oliveira Braga, Enfermeira, matrícula Siape nº 1433897;
- Viviane Pinto Martins Barreto, Enfermeira, matrícula Siape nº 1331654;

**Gerência de Ensino e Pesquisa**

- Angela Cristina Nacif de Moraes Rego, Assistente em Administração, matrícula Siape 305962;

Art. 3º Designar Alexander Ruiz Martins, Técnico de Laboratório/Informática, matrícula Siape nº2222347 como Presidente da Comissão de Implantação, Operacionalização e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! do HUAP.

Art. 4º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**